



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

089/2026
PROTOCOLO:3056/2026

Objeto: Contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).
Chamamento 004/2026



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 3056/2026

Data: 11/05/2026 09:44

Situação: **Aguardando**

02

Requerente: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

Documento:

Contato: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer - Tel: 4136321457 - cultura@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

Equipamento

Descrição: Inex pagamento de projetos culturais Aldir Blanc

Ocorrência: 1	Data: 11/05/2026 09:44:43	Previsão: 16/05/2026
---------------	---------------------------	----------------------

De: Estefany Kauany de Lima Moreira

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc00047320260511094643.pdf	Inex para pagamento dos projetos		

**PIÊN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER

03

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Nº requerimento:	025/2026
Data:	07/05/2026

Descrição do objeto a ser contratado:

O presente objeto refere-se à contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Segue abaixo as empresas contempladas através do Edital 004/2026:

Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
1	Contemplar o Sr. FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH , Estrada principal Gramados, s/nr. – Bairro gramados - Piên/PR CPF 138.624.529-13, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “ PATRIMONIO VIVO ” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Dados bancários: Banco do Itaul Ag. 3778 C/C 25822-2	Patrimonio vivo	R\$ 29.000,00

2691

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
2	Contemplar a RAFAEL ESCOBAR KOEHLER , portador do CPF 082.162.479-23, situado na Estrada principal s/nr. – Bairro Trigolandia - Piên/PR, CNPJ 43.522.496/0001-76, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “ DANÇA TRADICIONALISTA ” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Projeto: DESPERTAR TRADIÇÕES GAUCHAS Dados bancários: Nubank Ag. 0001 - C/C 18630873-8	Dança	R\$ 10.000,00

2701

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER

04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor	
3	Contemplar o Sra. GABRIELA RUDNICK, , situado na Rua principal Campina dos Crespins s/nr. – Bairro Palmito - Piên/PR, CNPJ 37.323.693/0001-63, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “OFICINAS DE ARTESANATO” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Projeto: Formação em artesanato campesino. Dados bancários: 756 Banco Sicoob Ag. 3035 C/C 58203-4	Curso	R\$ 12.000,00	2401

Justificativa:

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Piên/PR

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Artesanato, Audiovisual e Literatura.

Conforme prevê Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

9.09.001.13.392.10.2.24.3.3.90.36.00.00 – Conta 2691 (pessoa física)

9.09.001.13.392.10.2.24.3.3.90.39.00.00 – Conta 2701 (pessoa jurídica)

Recurso: (X) Federal () Estadual () Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme determinação do Edital e descrição no Termo de Execução Cultural.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

05

Horários:

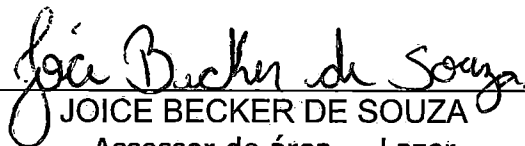
Das 08:00 às 17:00hs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Conforme determinação do Edital e descrição no Termo de Execução Cultural.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

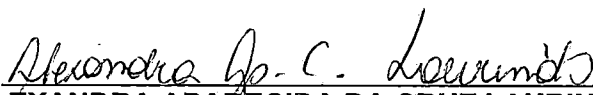
ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO – Diretora de área - Cultura – Matrícula 4766252



JOICE BECKER DE SOUZA

Assessor de área – Lazer

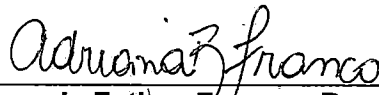
Matrícula 4766381- Responsável pela elaboração



ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO

Assessor de área III – Cultura

Matrícula 4765897



Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco

SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



**TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO**

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Justificativa**
- 4. Fonte Orçamentária**
- 5. Documentos de Habilitação Técnica**
- 6. Local de entrega**
- 7. Recebimento e Critério de aceitação**
- 8. Acompanhamento e Fiscalização**
- 9. Obrigações da contratada**
- 10. Obrigações da Contratante**
- 11. Legislação Aplicada**
- 12. Vigência**
- 13. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. O presente objeto refere-se à contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Segue abaixo as empresas contempladas através do Edital 004/2026:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
1	Contemplar o Sr. FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH , situado na Estrada principal Gramados, s/nr. – Bairro gramados - Piên/PR, CPF 138.624.529-13, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “ PATRIMONIO VIVO ” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Dados bancários: Banco do Itaul Ag. 3778 C/C 25822-2	Patrimonio vivo	R\$ 29.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
2	Contemplar a RAFAEL ESCOBAR KOEHLER , portador do CPF 082.162.479-23, situado na Estrada principal s/nr. – Bairro Trigolandia - Piên/PR, CNPJ 43.522.496/0001-76, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “ DANÇA TRADICIONALISTA ” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB.	Dança	R\$ 10.000,00



	Projeto: DESPERTAR TRADIÇÕES GAUCHAS Dados bancários: Nubank Ag. 0001 - C/C 18630873-8		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
3	Contemplar o Sra. GABRIELA RUDNICK, , situado na Rua principal Campina dos Crespins s/nr. – Bairro Palmito - Piên/PR, CNPJ 37.323.693/0001-63, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “OFICINAS DE ARTESANATO” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Projeto: Formação em artesanato campesino. Dados bancários: 756 Banco Sicoob Ag. 3035 C/C 58203-4	Curso	R\$ 12.000,00

3. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Piên/PR

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Artesanato, Audiovisual e Literatura.

Conforme prevê Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública



4. FONTE ORÇAMENTARIA

9.09.001.13.392.10.2.24.3.3.90.36.00.00 – Conta 2691 (pessoa física)

9.09.001.13.392.10.2.24.3.3.90.39.00.00 – Conta 2701 (pessoa jurídica)

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. DOCUMENTOS TÉCNICOS DO SERVIÇO/PRODUTO, BEM COMO DOCUMENTOS DOS PROFISSIONAIS QUE A EMPRESA DEVE TER E SEU REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO (CONSULTAR JUNTO A LICITAÇÃO QUANDO FOR NECESSÁRIO).

AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA SÃO OBRIGATÓRIAS EM TODOS OS PROCESSOS, POR TANTO NÃO DEVEM SER CITADAS NESTE ITEM, POIS SEMPRE ESTÃO PRESENTES NOS EDITAIS E CONTRATAÇÕES.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme determinação do Edital e descrição no Termo de Execução Cultural.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os serviços serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 004/2026 e no Termo de Execução Cultural.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 004/2026 e da Termo de execução Cultural, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL CONFORME PORTARIA VIGENTE.

ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO - Diretora de área - Cultura – Matrícula 4766252

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

9.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

9.2. executar a ação cultural aprovada;

9.2.3. aplicar os recursos concedidos pela Lei Aldir Blanc na realização da ação cultural; manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

9.2.4. facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

9.2.5. prestar informações à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer por meio de Relatório de Execução do Objeto;

9.2.6. atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer ou responsável pela fiscalização a contar do recebimento da notificação;

9.2.7. divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Aldir Blanc, incluindo as marcas do Governo federal;

9.2.8. guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência do Termo de Execução Cultural;

9.2.9. não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

9.2.10. executar a contrapartida conforme pactuado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber os serviços, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2. transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

10.2.1. orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

10.2.2. analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

10.2.3. zelar pelo fiel cumprimento do termo de execução cultural;

10.2.4. adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21.

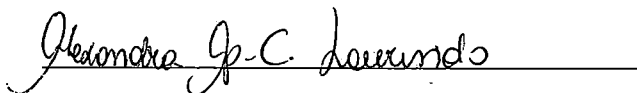
13. FONTES DE PESQUISA

Elaborado em 07 de maio de 2026.


JOICE BECKER DE SOUZA

Assessor de área – Lazer

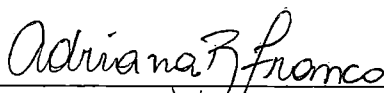
Matrícula 4766381- Responsável pela elaboração



ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO

Diretora de área – Cultura

Matrícula 4766252



Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco

SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: O presente objeto refere-se à contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Segue abaixo as empresas contempladas através do Edital 004/2026:

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Piên/PR

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Artesanato, Audiovisual e Literatura.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
1	Contemplar o Sr. FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH, Estrada principal Gramados, s/nr. – Bairro gramados - Piên/PR CPF 138.624.529-13, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “PATRIMONIO VIVO” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Dados bancários: Banco do Itaul Ag. 3778 C/C 25822-2	Patrimonio vivo	R\$ 29.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
2	Contemplar a RAFAEL ESCOBAR KOEHLER, , portador do CPF 082.162.479-23, situado na Estrada principal s/nr. – Bairro Trigolandia - Piên/PR, CNPJ 43.522.496/0001-76, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “ DANÇA TRADICIONALISTA” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Projeto: DESPERTAR TRADIÇÕES GAUCHAS Dados bancários: Nubank Ag. 0001 - C/C 18630873-8	Dança	R\$ 10.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Valor
3	Contemplar o Sra. GABRIELA RUDNICK, , situado na Rua principal Campina dos Crespins s/nr. – Bairro Palmito - Piên/PR, CNPJ 37.323.693/0001-63, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria “OFICINAS DE	Curso	R\$ 12.000,00



	ARTESANATO” para receber recurso da Lei 14.399/2022 – Lei PNAB. Projeto: Formação em artesanato campesino. Dados bancários: 756 Banco Sicoob Ag. 3035 C/C 58203-4			
--	--	--	--	--

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

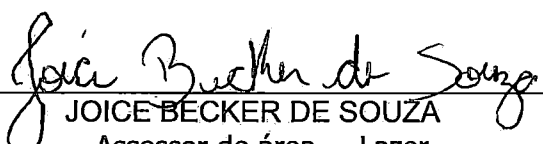
6- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

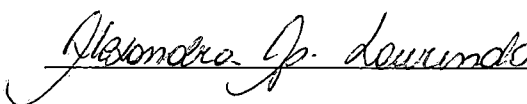
Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto.

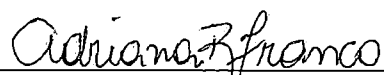
Piên, 07 de maio de 2026.






JOICE BECKER DE SOUZA
Assessor de área – Lazer
Matrícula 4766381-Responsável pela elaboração


ALEXANDRA APARECIDA DA CRUZ LAURINDO
Diretora de área – Cultura
Matrícula 4766252


Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PARECER TÉCNICO Nº 04 /2026
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR
RESULTADO FINAL - X

Por meio deste parecer técnico, a equipe Culturando - Gestão e Produção Cultural torna público o resultado final das habilitações dos seguintes proponentes/projetos, dos editais: **Editais 004/26 para fomento à execução de ações culturais: seleção de projetos para firmar termo de execução cultural (apoio direto a projetos) e Edital 005/26 Premiação, com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura**, do município de **PIÊN/PR**, de fomento à ações artístico-culturais, possibilitado através da Lei nº 4.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Sem mais para o momento, segue relação anexa, que se publique para demais encaminhamentos.

PIÊN (PR), 30 de abril de 2026

EDITAL Nº004/2026 - EXECUÇÃO

	Proponente	Categoria inscrita	Média Preliminar	Habilitação
1	FÁBIO ALEXANDRE YACKUCH (Entre Saberes e Fazeres de Piên)	(B) PATRIMÔNIO VIVO	85	PROJETO HABILITADO ETAPA IX e X RESULTADO FINAL
2	GABRIELA RUDNICK (Artesanato - Cerâmica)	(C) ARTESANATO	80	PROJETO HABILITADO ETAPA IX e X RESULTADO FINAL
3	RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	(A) GRUPOS DE DANÇA TRADICIONALISTA	75	PROJETO HABILITADO ETAPA IX e X RESULTADO FINAL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: **GABRIELA RUDNICK**

Nome artístico ou nome social (se houver): **GABI RUDNICK**

CPF: **082.162.479-23**

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI): **37.323.693/0001-63**

RG: **7.542.001**

Data de nascimento: **14-07-1995**

E-mail: **gabriela.rudnick@gmail.com**

Telefone: **+55 41 99506-5356**

Endereço completo: **Estada Campina dos Crespins - Palmitos, s/n. Bairro Queimados.**
CEP: **83860-000**

Cidade: **Piên**

Estado: **PR**

Mini Currículo ou Mini portfólio: os links de acesso estão no final deste documento, no item 4.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☒ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Gênero:

- ☒ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar

Raça, cor ou etnia:

- ☒ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outro tipo,
indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☒ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☒ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☒ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Se sim. Qual?

- ☐ Pessoa negra
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa com deficiência



Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☒ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
☒ Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
☐ Curador(a), Programador(a) e afins.
☒ Produtor(a)
☒ Gestor(a)
☐ Técnico(a)
☒ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
☐ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- ☒ Não
☐ Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: 37.323.693 GABRIELA RUDNICK (MEI)

Nome fantasia: CERÂMICA NA ESTUFA

CNPJ: 37.323.693/0001-63

Endereço da sede: 10 R PRINCIPAL CAMPINA DOS CRISPINS PALMITO, S/N

Cidade: PIÊN

Estado: PR

Número de representantes legais: 01

Nome do representante legal: GABRIELA RUDNICK

CPF do representante legal: 082.162.479-23

E-mail do representante legal: gabriela.rudnick@gmail.com

Telefone do representante legal: +55 41 99506-5356

Gênero do representante legal

☒ Mulher cisgênero

☐ Homem cisgênero

☐ Mulher Transgênero

☐ Homem Transgênero

☐ Não Binária

☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

☒ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

☐ Sim

☒ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

☐ Auditiva

☐ Física

☐ Intelectual

- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☒ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Barro. Fogo. Comida: oficinas de cerâmica artesanal em forno de baixa temperatura e cultura alimentar campesina

Escolha a categoria a que vai concorrer:

ARTESANATO

Descrição do projeto

Introdução

O projeto propõe a realização de um ciclo gratuito composto por 02 módulos de formação em artesanato campesino no município de Piên (PR), voltadas à introdução à modelagem em cerâmica artesanal e à queima a lenha em forno de baixa temperatura (até 1000° C).

O ciclo será estruturado em:

- 01 módulo de introdução à modelagem cerâmica, com duração de 15 encontros semanais de 2 horas cada (total de 30 horas-aula);

- 01 módulo intensivo de construção de forno de baixa temperatura e queima, com duração de 8 horas contínuas; mais abertura do forno no dia seguinte, com duração de 2 horas (totalizando 10 horas);



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DE FOMENTO À CULTURA

- **01 exposição pública final**, com as peças produzidas pelas pessoas participantes;

- **01 registro audiovisual (curta-metragem) e 01 ensaio fotográfico**, para difusão digital e memória do projeto.

Serão ofertadas **10 vagas gratuitas**, distribuídas da seguinte forma:

- **06 vagas para professoras e professores** da rede municipal de ensino;

- **04 vagas para moradores** do município de Piên, sendo pelo menos **02 destinadas a jovens entre 12 e 16 anos**.

Este curso propõe uma imersão nos processos cerâmicos com foco na queima a lenha como prática coletiva, sensível e mais-que-humana. Ao longo dos 15 encontros, as/os participantes aprenderão técnicas de modelagem manual em argila, em preparação para uma queima coletiva. O projeto será realizado no ateliê Cerâmica na Estufa, na comunidade rural de Queimados, com fornecimento integral de materiais e custos de queima.

No processo formativo, será incentivada a produção de peças utilitárias de cozinha (como pratos, tigelas e copos), articulando o fazer cerâmico com práticas de preparo e consumo de alimentos da cultura local. Dessa forma, o projeto se orienta pela ideia de que o fazer cerâmico é também uma forma de atenção ao território, articulando gesto, matéria, alimentação e ambiente em um processo de aprendizagem situado.

O curso se inicia com a exibição de dois curtas documentais que dirige e produzi: *Sasukenei: dançando com o fogo* (sobre a coletividade em torno da queima a lenha em Cunha/SP) e *estar-com-a-terra* (filmado na Cerâmica na Estufa, em Piên/PR). Eles servirão como ponto de partida para refletirmos sobre o fogo, coletividade, o gesto, o cuidado e a convivência no processo cerâmico.

Justificativa

O município de Piên possui uma forte presença de comunidades rurais historicamente vinculadas à agricultura familiar. No entanto, observa-se a redução progressiva da diversidade de práticas produtivas locais, com predominância de atividades ligadas à monocultura e ao trabalho industrial de baixo valor agregado.

Nesse contexto, há baixa valorização e oferta de formação continuada em práticas artesanais vinculadas ao território, especialmente aquelas que articulam conhecimento técnico, expressão cultural e relação com o ambiente local.

A produção de cerâmica artesanal com queima a lenha, especialmente em fornos efêmeros (construídos com o encaixe de tijolos maciços simples e acessíveis), pode ser compreendida como parte de um conjunto mais amplo de saberes que, historicamente, compuseram os modos de habitar este território. Antes da formação do município de Piên, a região era habitada por povos indígenas, entre eles Kaingang e Xokleng, cujas práticas



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

envolviam relações complexas com a floresta, a terra, o fogo e os materiais locais.

Ainda que não se trate de uma continuidade direta dessas práticas indígenas de queima de cerâmica em fornos de buraco, o projeto se insere como um movimento de ressurgência técnica, entendido como a reativação contemporânea de modos de fazer inspirados em práticas interrompidas, invisibilizadas ou deslocadas ao longo da história.

Essa ressurgência não se limita ao campo da cerâmica, mas se articula com outras práticas em curso no território, especialmente aquelas vinculadas à agroecologia e à preservação de sementes crioulas, como as desenvolvidas pelo coletivo Guardiões de Sementes Crioulas de Piên, o qual a proponente e ceramista desse projeto faz parte.

Ao propor a produção de utensílios de cozinha ao longo da oficina, o projeto estabelece uma conexão direta entre o fazer cerâmico, a cultura alimentar local e os modos de produção de alimentos. Nesse sentido, a cerâmica deixa de ser apenas um objeto artístico ou decorativo, passando a integrar circuitos cotidianos de uso, como o preparo, o consumo e o compartilhamento de alimentos produzidos localmente, a partir de uma tecnologia agroecológica que promove as relações culturais comunitárias.

Mais do que a recuperação de uma técnica específica, trata-se de reativar formas de relação com o ambiente, nas quais o conhecimento da artesã emerge do contato direto com o território (técnicas artesanais), com a terra (argila), com o fogo (queima) e com os alimentos (uso das peças), compondo um sistema integrado de práticas.

A proposta tem quatro dimensões principais de relevância:

1. **Formação cultural e técnica:** oferece acesso gratuito a uma prática artesanal pouco difundida localmente, articulando técnica, conhecimento histórico, percepção do ambiente e produção de objetos de uso cotidiano;

2. **Cultura alimentar e agroecologia:** conecta a produção cerâmica à preparação e ao consumo de alimentos, fortalecendo práticas alimentares locais e agroecológicas;

3. **Impacto educacional:** ao priorizar a participação de docentes da rede do campo, o projeto atua como multiplicador, possibilitando a inserção dessas práticas em contextos escolares;

4. **Alternativas práticas no meio rural:** apresenta o artesanato rural como possibilidade complementar de atividade produtiva e criativa, integrada a outros modos de vida no campo.

Metodologia

Distribuição dos encontros:



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DE FOMENTO À CULTURA

Módulo 1 - parte 1: Introdução e documentários (Encontros 1 e 2)

- Apresentação do curso, das/dos participantes e da estrutura dos encontros;
- Exibição e debate de dois curtas documentais (*Sasukenei* e *estar-com-a-terra*), com o foco em processos coletivos e sensíveis da queima a lenha;
- Conversa inicial sobre os materiais utilizados nas artes e nas cerâmicas: de onde vêm, como são escolhidos, que impactos produzem.
- Prática: peças coletivas. Que passa pelas mãos de todos.

Módulo 1 – parte 2: Modelagem, preparação e acabamento das peças (Encontros 3 a 13)

- Introdução às duas técnicas manuais: bolinha (pinch) e acordelado;
- Desenvolvimento de peças pelos participantes;
- Experimentação com texturas, ferramentas e formas;
- Preparação de ferramentas e engobes;
- Ajustes nas peças, limpeza e finalização;
- Introdução aos conceitos de queima a lenha e seus diferentes tipos;
- Ao longo dos encontros, será incentivada a reflexão sobre o uso das peças no cotidiano, especialmente em práticas alimentares locais;
- Discussão sobre o fazer-cerâmico como uma ferramenta pedagógica.

Módulo 2 – Vivência final de campo e queima a lenha (Encontro 14)

- Apresentação dos princípios da queima a lenha;
- Construção coletiva de forno efêmero com tijolos maciços;
- Organização das peças no forno;
- Manejo do fogo durante a queima;
- Almoço coletivo;
- Abertura do forno e análise dos resultados (no dia seguinte).

Módulo 3 – Avaliação e exposição (Encontros 15 e 16)

- Avaliação coletiva;
- Reflexão sobre processos, aprendizados e continuidade das práticas;
- Organização da exposição final;
- Apresentação das peças em uso (exposição com alimentos com a presença de membros do coletivo de Guardiões de Sementes Crioulas de Piên e da comunidade);
- Produção de registro audiovisual e fotográfico;
- Compartilhamento dos resultados com a comunidade.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Contrapartida social

- Realização de exposição gratuita aberta à comunidade, com apresentação das peças em contexto de uso e com trocas de sementes crioulas;
- Disponibilização pública do curta-metragem e ensaio fotográfico;
- Compartilhamento dos registros com escolas participantes;
- Fortalecimento de redes locais entre cultura, educação e agroecologia.

Objetivos do projeto

Objetivo geral

Promover a formação em cerâmica artesanal com queima a lenha em forno de baixa temperatura acessível, contribuindo para a circulação de saberes técnicos, a reativação de práticas relacionadas ao território e sua articulação com a história ancestral e a cultura alimentar local.

Objetivos específicos

- Oferecer formação introdutória prática em modelagem cerâmica e queima a lenha;
- Capacitar participantes para a produção de peças utilitárias cerâmicas de uso cotidiano;
- Estimular a replicação da técnica em contextos educativos e comunitários rurais;
- Produzir e difundir registro audiovisual e fotográfico do processo;
- Promover exposição pública como ação de devolutiva à comunidade;
- Fortalecer a relação entre artesanato, alimentação e agroecologia no território.

Metas

- Realização de 02 módulos formativos gratuitos, totalizando 40 horas-aula;
- Formação direta de 10 participantes;



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DE FOMENTO À CULTURA

- Produção de aproximadamente **100 peças cerâmicas**, com foco em peças utilitárias de cozinha;
- Realização de **01 exposição pública**, com público estimado de **80 a 120 pessoas**;
- Produção de **01 curta-metragem e 01 ensaio fotográfico**;
- Alcance mínimo de **1000 pessoas** nas ações digitais;
- Capacitação de pelo menos **3 participantes com autonomia inicial para replicar a técnica**;
- Inserção potencial da prática em ao menos **2 contextos escolares locais**;
- Integração do uso das peças em práticas alimentares locais e agroecológicas;
- Aproximação entre participantes do projeto e iniciativas locais como os guardiões de sementes crioulas.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O projeto destina-se prioritariamente a **moradores de comunidades rurais do município de Piên (PR)**, com foco em três perfis principais:

Docentes da rede municipal de educação do campo: serão ofertadas 06 vagas prioritárias para professoras e professores que atuam em escolas do campo, considerando seu potencial de atuação como multiplicadores dos saberes trabalhados no projeto.

Espera-se que esses participantes possam:

- Incorporar práticas artesanais e culturais em atividades pedagógicas;
- Desenvolver projetos interdisciplinares envolvendo arte, território e alimentação;
- Ampliar o repertório de ensino a partir de práticas situadas.

Moradores das comunidades de Piên

Serão ofertadas 04 vagas para moradores das comunidades de Piên, com interesse em práticas artesanais campesinas, cultura alimentar e agroecologia.

**PIÊN**
PREFEITURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Este público inclui:

- agricultores familiares;
- integrantes de iniciativas locais (como redes de sementes crioulas);
- pessoas interessadas em geração complementar de renda;
- moradores com vínculo com práticas tradicionais ou interesse em retomá-las.

Jovens (12 a 16 anos)

Dentre as vagas destinadas à comunidade, pelo menos 02 serão reservadas para jovens, com o objetivo de:

- Estimular o interesse por práticas culturais e artesanais;
- Promover a transmissão intergeracional de saberes;
- Ampliar o vínculo com o território e suas práticas.

Público indireto

Além dos participantes diretos, o projeto alcançará:

- **Comunidade local ampliada**, por meio da exposição final (estimativa de 80 a 120 pessoas);
- **Estudantes da rede pública**, por meio da atuação dos professores participantes;
- **Público digital**, a partir da circulação do curta-metragem e do ensaio fotográfico (estimativa mínima de 1000 pessoas);
- **Redes locais de agroecologia e cultura**, incluindo grupos vinculados à preservação de sementes crioulas, como a ReSA e a ABAI.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

☒ **Mulheres**

LGBTQIAPN+

☒ **Povos e comunidades tradicionais**

Negros e/ou negras Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Incorporação de uma Pessoa Com Deficiência como membro da equipe.

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☐ iluminação adequada;
- ☐ Outra

Acessibilidade comunicacional:

- ☒ a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ o sistema Braille;
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ a audiodescrição;
- ☐ as legendas;
- ☒ a linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☒ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Considerando o escopo e o orçamento disponibilizado para o projeto, será possível a aplicação das medidas a seguir:

- A exposição será realizada em local com acessibilidade garantida
- O filme de curta-metragem contará com legendas descritivas para pessoas surdas.

Local onde o projeto será executado

O projeto será executado na comunidade rural de Queimados, no ateliê de cerâmica artesanal campesina Cerâmica na Estufa, localizados na cidade de Piên, Paraná, Brasil, América Latina.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 03/07/2026

Data final: 30/12/2026

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do trabalhador	Função no projeto	CPF - CNPJ	Mini currículo	Link para o currículo
Gabriela Rudnick	Oficineira, gestora do projeto	37.323.693/0001-63	Ceramista com oito anos de experiência na área, tendo ministrado aulas de cerâmica no Brasil e no Japão.	https://estufacultural.com.br/gabi-rudnick/

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim
Preparação do curso	Pré-produção	Compra de materiais para realização do curso	01/06/2026	15/06/2026
Preparação do curso	Pré-produção	Organização do espaço e preparação de equipamentos	01/06/2026	15/06/2026
Preparação do curso e comunicação	Pré-produção	Abertura de inscrições e seleção dos participantes	05/06/2026	20/06/2026
Execução	Produção	Aulas Módulo I	06/07/2026	16/10/2026
Execução	Produção	Módulo II – Oficina de queima a lenha	17/10/2026	18/10/2026
Execução	Produção	Preparação para exposição e avaliação	19/10/2026	26/10/2026
Comunicação	Pós-produção	Divulgação da exposição final	26/10/2026	30/10/2026
Encerramento	Pós-produção	Exposição final	30/10/2026	07/12/2026
Encerramento	Pós-produção	Relatório final e prestação de contas	08/12/2026	20/12/2026

Estratégia de divulgação

A divulgação será realizada por meio de:



PIÊN
 PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
 CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DE FOMENTO À CULTURA

- Articulação direta com escolas do campo (busca ativa de participantes já iniciada);
- Redes sociais da Estufa Cultural, Cerâmica na Estufa e parceiros locais;
- Divulgação em espaços comunitários e eventos culturais do município;
- Publicação no jornal local *O Regional*;
- Divulgação via circulação do filme e do ensaio fotográfico.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.) Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

- ☒ (X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ () Apoio financeiro municipal
- ☐ () Apoio financeiro estadual
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ () Patrocínio privado direto
- ☐ () Patrocínio de instituição internacional
- ☐ () Doações de Pessoas Físicas
- ☐ () Doações de Empresas
- ☐ () Cobrança de ingressos
- ☐ () Outros

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não. A produção das peças será dos próprios autores e a exposição e as aulas serão gratuitas.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição	Justificativa	Unidad	Valor	Quantidad	Valor	Referência
-----------	---------------	--------	-------	-----------	-------	------------



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ALDIR BLANC

34

DE FOMENTO À CULTURA

do item		e de medida	unitário	e	total	de preço
Produção e coordenação do projeto	Profissional responsável pela organização, inscrições, comunicação e acompanhamento do projeto	Serviço	1200,00	1	1200,00	Valor médio de produção cultural
Honorário da Professora das Aulas de Cerâmica Artesanal	Profissional central na realização do projeto, responsável pela transmissão dos saberes.	Hora-aula	180,00	30 horas-aula	5400,00	Valor médio de hora-aula de oficinas cultura
Honorário da Ministrante da Oficina de Queima a Lenha em Forno Efêmero	Profissional central na realização do projeto, responsável pela Oficina Final	Oficina	1500,00	01 oficina de 10 horas (1 oficina de 8h + abertura do forno 2h)	1500,00	Valor médio de oficina especializada
Produtora audiovisual	Profissional responsável pela realização do filme de curta metragem	Serviço	voluntária	01 filme de curta metragem	R\$0,00	Trabalho voluntário da própria artesã
Fotógrafa	Profissional responsável pelo ensaio fotográfico das oficinas	Serviço	Voluntária	01 ensaio fotográfico	R\$0,00	Trabalho voluntário da própria artesã
Argila para as aulas	Compra de argila para uso dos participantes	Material	5,00	250kg	1250,00	Preço médio de fornecedores de argila
Ferramentas para as aulas	Compra de ferramentas para uso dos participantes (rolão + guias + espátulas)	Material		Ferramentas: guias, rolos, espátulas e esponjas.	800,00	Preço médio de itens da casa do ceramista (Curitiba)
Materiais	Tijolos maciços	Tijolo	1,20	625,00	750,00	Preço



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DE FOMENTO À CULTURA

para construção do forno						material de construção da região
Lenha de eucalipto para realização da queima	Compra de lenha local de eucalipto para realização da queima em forno de baixa temperatura	Material	150,00	2 m³	300,00	Pesquisa de preço em fornecedor local
Alimentação (dias de queima e exposição)	Alimentação durante as atividades intensivas	Diária	400,00	2	800,00	Pesquisa local

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

Currículo e redes sociais da proponente e oficina responsável:

<https://estufacultural.com.br/gabi-rudnick/>

Instagram do ateliê Cerâmica na Estufa:

<https://www.instagram.com/estufa.cultural/>

Instagram do ateliê onde dá aulas:

https://www.instagram.com/p/DVJZEYGjcCe/?img_index=1

Instagram da Estufa Cultural:

<https://www.instagram.com/estufa.cultural/>

YouTube da Estufa Cultural:

<https://www.youtube.com/@EstufaCultural>

Vídeo de uma queima em forno de baixa temperatura (recortado do filme *estar-com-a-terra*):

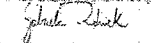
<https://youtu.be/Mk07CYgKdgo>



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME GABRIELA RUDNICK		3 DATA LOCAL E UDE DE NASCIMENTO 14/07/1995; PIEN, PR		7 HABILITAÇÃO / 09/05/2016	
		4a DATA EMISSÃO 06/01/2026		4b VALIDADE 06/01/2036	
		4c VALORABLE ACC		D	
		4d DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UP 99190515 SESP, PR			
		4e CPF 082.162.479-23		5 IN REGISTERED 06615378602	
6 NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		FILIAÇÃO MARCIO GABRIEL RUDNICK			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 		DENIZE DO RÓCIO MIELKE RUDNICK			
9. ACC					
10. D					
11. A					
12. B					
13. C					
14. E					
15. F					
16. G					
17. H					
18. I					
19. J					
20. K					
21. L					
22. M					
23. N					
24. O					
25. P					
26. Q					
27. R					
28. S					
29. T					
30. U					
31. V					
32. W					
33. X					
34. Y					
35. Z					
36. AA					
37. AB					
38. AC					
39. AD					
40. AE					
41. AF					
42. AG					
43. AH					
44. AI					
45. AJ					
46. AK					
47. AL					
48. AM					
49. AN					
50. AO					
51. AP					
52. AQ					
53. AR					
54. AS					
55. AT					
56. AU					
57. AV					
58. AW					
59. AX					
60. AY					
61. AZ					
62. BA					
63. BB					
64. BC					
65. BD					
66. BE					
67. BF					
68. BG					
69. BH					
70. BI					
71. BJ					
72. BK					
73. BL					
74. BM					
75. BN					
76. BO					
77. BP					
78. BQ					
79. BR					
80. BS					
81. BT					
82. BU					
83. BV					
84. BW					
85. BX					
86. BY					
87. BZ					
88. CA					
89. CB					
90. CC					
91. CD					
92. CE					
93. CF					
94. CG					
95. CH					
96. CI					
97. CJ					
98. CK					
99. CL					
100. CM					
101. CN					
102. CO					
103. CP					
104. CQ					
105. CR					
106. CS					
107. CT					
108. CU					
109. CV					
110. CW					
111. CX					
112. CY					
113. CZ					
114. DA					
115. DB					
116. DC					
117. DD					
118. DE					
119. DF					
120. DG					
121. DH					
122. DI					
123. DJ					
124. DK					
125. DL					
126. DM					
127. DN					
128. DO					
129. DP					
130. DQ					
131. DR					
132. DS					
133. DT					
134. DU					
135. DV					
136. DW					
137. DX					
138. DY					
139. DZ					
140. EA					
141. EB					
142. EC					
143. ED					
144. EE					
145. EF					
146. EG					
147. EH					
148. EI					
149. EJ					
150. EK					
151. EL					
152. EM					
153. EN					
154. EO					
155. EP					
156. EQ					
157. ER					
158. ES					
159. ET					
160. EU					
161. EV					
162. EW					
163. EX					
164. EY					
165. EZ					
166. FA					
167. FB					
168. FC					
169. FD					
170. FE					
171. FF					
172. FG					
173. FH					
174. FI					
175. FJ					
176. FK					
177. FL					
178. FM					
179. FN					
180. FO					
181. FP					
182. FQ					
183. FR					
184. FS					
185. FT					
186. FU					
187. FV					
188. FW					
189. FX					
190. FY					
191. FZ					
192. GA					
193. GB					
194. GC					
195. GD					
196. GE					
197. GF					
198. GG					
199. GH					
200. GI					
201. GJ					
202. GK					
203. GL					
204. GM					
205. GN					
206. GO					
207. GP					
208. GQ					
209. GR					
210. GS					
211. GT					
212. GU					
213. GV					
214. GW					
215. GX					
216. GY					
217. GZ					
218. HA					
219. HB					
220. HC					

GABRIELA RUDNICK

CPF: 082.162.479-23
ESTRADA PRINCIPAL DE PALMITOS, SN,
CAMPINA DOS CRISPINS, Piên, PR,
83860-000



 PERÍODO DE COBRANÇA
01/01/26 a 31/01/26

 VENCIMENTO
08/02/2026

 VALOR
R\$ 24,80



PAGUE COM PIX

Leia o QR Code com seu celular.
A liquidação da fatura é instantânea!

QR Code válido até a data do vencimen

Itens da fatura

(2) PR COMBO TEL. BASICO 041 (2024.01) R\$ 24,80



PIX COPIA E COLA

00020101021226900014BR.GOV.BCB.PIX2568pix.sicoob.com.br/qr/payload/v2/117c71d8-6a6f-4b14-9db1-e56b1850a4695204000053039865802BR59037AZ6007AAAAZZZ62070503***63043423

 BANCO DO BRASIL		001		00190.00009 03267.141004 01190.146173 1 13510000002480	
Beneficiário ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 14.798.740/0001-20				Vencimento 08/02/2026	
Data do Documento 03/02/2026	Nº do Documento 26TU288312 / 1190146	Ag / Cód Beneficiário 0410.3267141	Nosso Número 32671410001190146	Valor Documento R\$ 24,80	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %. APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M.				(-) Descontos / Abatimentos (+) Mora / Multa (=) Valor / Cobrado	
Pagador GABRIELA RUDNICK 082.162.479-23					
			Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO		

GABRIELA RUDNICK

CPF: 082.162.479-23
ESTRADA PRINCIPAL DE PALMITOS, SN,
CAMPINA DOS CRISPINS, Piên, PR,
83860-000



PERÍODO DE COBRANÇA
01/01/26 a 31/01/26



VENCIMENTO
08/02/2026



VALOR
R\$ 24,80



Acesse aqui
a Nota Fiscal
Nº NFCOM: 63668
Serie: 0
Emissão: 07/02/2026

Itens da fatura	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
SERVICO TELEFONIA FIXO COMUTADO STFC	N	1.00	R\$24.80	R\$0.00	R\$24.80	R\$24.80	19.50%	R\$4.84	R\$0.73	R\$0.00	R\$0.00

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/Consulta>

Chave de acesso: 4126 0214 7987 4000 0715
6200 0000 0636 6810 9886 3670

Protocolo de autorização: 3412600032730821



0800 645 3400



0800 645 2293

Informações Anatel

Contato da Anatel

Ligue: 1331 ou pelo WhatsApp: 0800 61 0 1331

VALOR TOTAL NF R\$ 24,80

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

Base ICMS: R\$ 24.80
Valor ICMS: R\$ 4.84
Valor Isento: R\$ 0
Outros: R\$ 0

RESERVADO AO FISCO

PIS: R\$ 0.13
COFINS: R\$ 0.60
FUST: R\$ 0.19
FUNTTTEL: R\$ 0.10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.323.693/0001-63
Razão social: 37.323.693 GABRIELA RUDNICK
Endereço: 10A PRINCIPAL CAMPINA DOS CRISPINS PALMITO SN / PALMITO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051504146156831343

Informação obtida em 08/06/2026 09:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 37.323.693 GABRIELA RUDNICK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.323.693/0001-63

Certidão nº: 53077810/2026

Expedição: 08/06/2026, às 09:01:16

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 37.323.693 GABRIELA RUDNICK (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.323.693/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

41

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39253593-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.323.693/0001-63**

Nome: **37.323.693 GABRIELA RUDNICK**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 37.323.693 GABRIELA RUDNICK
CNPJ: 37.323.693/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:13 do dia 31/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2026.

Código de controle da certidão: **4B39.A6DC.A100.0565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.piên.pr.gov.br

43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1221/2026

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1221/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 37.323.693 GABRIELA RUDNICK

**PROTOCOLO
nº**

CNPJ nº
37.323.693/0001-63

Inscrição Municipal nº 19682

ENDEREÇO

10A RUA PRINCIPAL CAMPINA DOS CRISPINS PALMITO, SN - PALMITO Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, Comércio varejista de objetos de arte

Documento emitido em: Piên, 08 de Junho de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 08/07/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QEMTM4XCX9AM.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE
JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: Fabio Alexandre Iackuch

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: 138.624.529-13

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG: 13862452913

Data de nascimento: 01/03/2004

E-mail: fabiackuch11@gmail.com

Telefone: 41 98482 2475

Endereço completo: Estrada Principal Gramados, km 31, s/n

CEP: 83860000

Cidade: Piên

Estado: PR

Mini Currículo ou Mini portfólio:

Em anexo o mini portfólio do coletivo e da equipe técnica.

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertença a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☒ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☒ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Raça, cor ou etnia:

- ☒ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☒ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☒ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☒ Não
☐ Bolsa família
☐ Benefício de Prestação Continuada
☐ Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- ☐ Sim ☒ Não

Se sim. Qual?

- ☐ Pessoa negra
☐ Pessoa indígena
☐ Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☐ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
☐ Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
☒ Curador(a), Programador(a) e afins.
☐ Produtor(a)
☐ Gestor(a)
☐ Técnico(a)
☒ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
☐ _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- ☐ Não
☒ Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: CIPPÓ – Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên
Ano de Criação: 2025

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

12 (doze) pessoas.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Berenice Ferreira da Silva	047.378.919-16
Bianca Adelita de Lima da Costa	025.962.239-70
Danilo Teixeira	104.108.409-98
Elcio Latocheski	112.824.079-37
Fábio Alexandre Iackuch	138.624.529-13
Gabriela Rudnick	082.162.479-23
Ivan Tadeu Gomes de Oliveira	386.616.468-80
Maciel Gabriel Rudnick	083.239.909-48
Maria Rafaela P. de Lima	134.298.199-54
Maura Pscheidt de Lima	020.013.159-10
Nádia Ribeiro	026.352.059-57
Vaneza Ribeiro de Siqueira	026.370.899-38

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não Binária
- ☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: *Entre Saberes e Fazeres de Piên: desvendando o passado, descrevendo o presente e imaginando o futuro*

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Patrimônio Vivo

Descrição do projeto

Resumo do projeto

O projeto propõe a produção de um fotolivro de autoria coletiva e comunitária sobre práticas culturais e modos de vida no município de Piên (PR), a partir de um processo formativo em antropologia visual com habitantes do território pienense. A publicação, que será feita em duas modalidades – e-book e físico – deverá contar com 24 exemplares físicos, reunirá ensaios fotográficos e narrativas textuais autorais, desenvolvidos por participantes que já atuam em iniciativas culturais no município, em um projeto gráfico de qualidade. O número reduzido da primeira tiragem é resultado da limitação orçamentária, mas optou-se pela impressão para viabilizar a busca por fontes alternativas de financiamento para uma 2ª edição.

A proposta dá continuidade ao coletivo formado a partir do projeto *Patrimônio Vivo: referências que conectam gerações e regiões* – curso de 40h, ofertado e ministrado pela Olaria Cultural, a partir da Lei Paulo Gustavo, voltado à produção de uma exposição a partir dos conceitos de Patrimônio Cultural Imaterial. O objetivo deste projeto é o aprofundamento desta experiência anterior por meio da elaboração de ensaios com maior densidade estética, narrativa e investigativa.

O projeto será desenvolvido ao longo de 12 meses, envolvendo oficinas introdutórias, acompanhamento individual em campo, encontros coletivos de discussão e uma etapa final de edição centralizada. Como resultado, será produzido um fotolivro em formato editorial de qualidade gráfica e narrativa, distribuído nas versões e-book, que será uma versão expandida, com mais conteúdo de pesquisa, e impresso, com ênfase nas fotografias, com 24 exemplares físicos, além de uma exposição e lançamento público como forma de devolutiva à comunidade. **Portanto, na prática, se trata da produção de 02 livros distintos, mas complementares, com ISBN específicos e com propósitos particulares.**



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Justificativa

O município de Piên (PR), com forte presença de comunidades rurais e práticas culturais vinculadas ao campo, possui uma riqueza significativa de saberes, modos de fazer e formas de vida que atravessam gerações e etnias. No entanto, a produção de registros sistemáticos e aprofundados sobre essas práticas ainda é limitada, especialmente quando se trata de abordagens que articulem linguagem visual, narrativa e investigação situada.

Iniciativas recentes, como o projeto “Patrimônio Vivo: referências que conectam gerações e regiões”, demonstraram o potencial da mobilização local para o reconhecimento dessas práticas, resultando em pesquisas, textos e exposições produzidas pelos próprios participantes. Ainda assim, esses processos se concentraram em registros mais descritivos, voltados ao reconhecimento de referências culturais. Falta, nesse sentido, um material bibliográfico capaz de circular por outros meios.

O presente projeto propõe um avanço qualitativo em relação a essa experiência, ao investir na produção de ensaios autorais que explorem, de forma mais aprofundada, as relações entre pessoas, práticas e território. Ao articular fotografia e escrita como formas de conhecimento, busca-se não apenas registrar, mas elaborar narrativas sensíveis e críticas sobre o cotidiano local, materializado no artesanato rural, na culinária, nas práticas religiosas populares, nos modos de se relacionar com a paisagem, em tecnologias de agricultura ancestrais etc.

Outro aspecto central é a produção de conhecimento pelos próprios moradores, todos integrantes do CIPPÓ – Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên, formado a partir do curso do Patrimônio Vivo. Em vez de um olhar externo, o projeto se estrutura a partir da formação e do acompanhamento desses participantes locais, que investigam e narram suas próprias realidades. Esse movimento contribui para o fortalecimento da autonomia cultural, da autoestima e da capacidade local de produção simbólica.

A escolha do fotolivro como produto central responde à necessidade de consolidar essas produções em um formato durável, acessível e esteticamente qualificado. Ao ser concebido como objeto editorial de qualidade gráfica, o livro busca não apenas difundir conteúdos, mas também valorizar as narrativas produzidas, conferindo-lhes densidade e permanência.

Considerando as limitações orçamentárias do projeto, que conta com uma equipe ampla a fim de democratizar e socializar de modo situado o processo de composição, a publicação principal será como livro digital (e-book) de distribuição gratuita. Esse livro digital será uma edição expandida em relação ao livro físico. Considerando que o número de páginas na versão digital não afeta o valor da produção, o e-book contará com mais páginas de texto das pesquisas dos membros do CIPPÓ, podendo servir como subsídio didático em escolas, em pesquisas futuras ou na fundamentação de projetos culturais futuros de pienenses ocupados com artesanato e outras práticas culturais presentes no livro. Além disso, haverá



uma amostragem de impressão com tiragem inicial de aproximadamente 24 exemplares, em que cada pesquisa será apresentada com um texto de apresentação mais enxuto do que na versão digital, com mais ênfase nos ensaios fotográficos dos pesquisadores e pesquisadoras. Ainda que numericamente reduzida, essa impressão assume um papel estratégico e simbólico no contexto de Piên, onde são raras as iniciativas de publicação que tratam de forma aprofundada as práticas locais, sobretudo a partir de autores pienenses. Além disso, o livro impresso favorece a busca por implementação orçamentária por meio de outras vias, como leis de incentivo cultural ou incremento do aporte por outros atores de interesse na matéria, do setor público ou privado. Nesse sentido, o fotolivro se aproxima de experiências como o *Cozinha Poética: entre versos e receitas da cultura campesina* (2025), ao contribuir para a constituição de um acervo material que registra e faz circular saberes produzidos no próprio território. Mais do que a quantidade de exemplares, destaca-se a qualidade e a permanência do registro, que será incorporado gratuitamente a bibliotecas, escolas e acervos comunitários, além de servir como base para futuras reimpressões, ampliações e desdobramentos do projeto. Portanto, a partir da consolidação do livro em sua primeira edição, pretende-se ainda buscar novos financiamentos, seja por meio de editais públicos ou iniciativas de apoio privado, com vistas à ampliação da tiragem e da circulação da obra. **Portanto, na prática, se trata da produção de 02 livros distintos, mas complementares, com ISBN específicos e com propósitos particulares.**

Por fim, o projeto contribui para a ampliação da circulação cultural no município, por meio da realização de exposição e lançamento público, fortalecendo vínculos comunitários e ampliando o acesso da população aos conteúdos produzidos.

Contrapartida social

Realização de exposição pública aberta à comunidade;
Evento de lançamento do livro com acesso gratuito;
Distribuição gratuita dos exemplares impressos;
Disponibilização de versão digital do livro para acesso público;
Destinação de exemplares para escolas, bibliotecas e espaços culturais do município e região.

Objetivos do projeto

Objetivo geral

Produzir um fotolivro coletivo sobre práticas culturais e modos de vida no município de Piên (PR), desenvolvido a partir de um processo formativo em antropologia visual com moradores locais, resultando na publicação de 01 e-book expandido, com equilibrando ensaios fotográficos com os textos da pesquisa, de distribuição gratuita e na impressão de cerca de 24 exemplares na 1ª edição, com destaque para os ensaios fotográficos.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Objetivos específicos

- Produzir ensaios fotográficos e textuais autorais sobre práticas culturais e aspectos do cotidiano piense;
- Desenvolver um processo formativo em antropologia visual voltado à qualificação dessas produções;
- Acompanhar individualmente os participantes em seus processos de pesquisa e saídas de campo;
- Realizar encontros coletivos para discussão e amadurecimento dos trabalhos;
- Editar, revisar e diagramar o fotolivro coletivo comunitário;
- Produzir o livro digital (e-book) com qualidade editorial e acabamento compatível com proposta artística;
- Imprimir cerca de 24 exemplares físicos, com qualidade gráfica refinada, distribuídos gratuitamente a bibliotecas, escolas e demais locais de educação e cultura de Piên e região;
- Realizar exposição e lançamento público como forma de circulação e devolutiva.

Metodologia

O projeto será desenvolvido ao longo de 12 meses, tendo como eixo central a produção do fotolivro.

Formação inicial (junho – julho de 2026)

Serão realizados 04 encontros coletivos.

Encontro 1: Introdução ao projeto e ao olhar etnográfico

Apresentação do conteúdo programático, dos participantes e alinhamento de expectativas. Introdução à ideia de pesquisar o próprio território e às noções básicas de etnografia, com ênfase na atenção, descrição e relação. Discussão sobre a diferença entre registrar e investigar. Realização de um exercício inicial de observação e anotação de práticas do cotidiano.

Encontro 2: Fotografia como forma de narrativa

Discussão sobre a fotografia para além do registro, entendendo-a como construção de sentido. Introdução a noções básicas de enquadramento, luz, tempo e repetição. Apresentação do



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

conceito de ensaio fotográfico e da relação entre imagem e narrativa. Análise de referências e realização de exercício prático orientado.

Encontro 3: Recorte, tema e construção do ensaio

Orientações sobre como escolher um tema a partir da experiência pessoal e da relação com o território. Discussão sobre definição de recorte, ou seja, o que entra e o que fica de fora em um trabalho. Introdução à escrita de apoio, incluindo descrição, relato e memória. Primeira formulação dos projetos individuais dos participantes.

Encontro 4: Ética, campo e preparação para produção

Abordagem de questões éticas relacionadas ao uso da imagem, consentimento e relação com interlocutores. Discussão sobre postura em campo, com ênfase em escuta, presença e tempo. Planejamento das saídas de campo e discussão dos projetos individuais, com ajustes finais antes do início da produção.

Produção orientada (agosto – dezembro de 2026)

Nesta etapa, cada participante desenvolverá um ensaio autoral sobre um tema relacionado à cultura local.

Serão realizadas saídas de campo para produção fotográfica e registro de informações, relatos e contextos. O acompanhamento será individualizado, com orientação presencial ou remota, além de acompanhamento em campo realizado pela coordenação do projeto, oferecendo apoio técnico em fotografia e discussão sobre abordagem e recorte.

Durante esse processo, serão trabalhados de forma prática conteúdos como construção de sequência fotográfica, relação entre repetição e variação, aproximação com interlocutores e observação de temporalidades, como ritmos e ciclos das práticas.

Encontros coletivos de acompanhamento (setembro – dezembro de 2026)

Serão realizados 02 encontros coletivos ao longo do período.

No primeiro encontro intermediário, os participantes apresentarão os primeiros materiais produzidos. Será realizada discussão coletiva sobre a coerência dos ensaios e a relação entre as imagens, com orientações para aprofundamento ou redirecionamento dos trabalhos.

No segundo encontro intermediário, serão discutidos os avanços dos ensaios, com introdução à ideia de edição, incluindo seleção de imagens e construção de ritmo narrativo. Também serão abordadas questões relacionadas à escrita dos textos.

Caso necessário, poderá ser realizado um terceiro encontro, voltado ao refinamento final dos ensaios, consolidação do material produzido e preparação para a etapa de edição.

Edição e finalização (janeiro – fevereiro de 2027)

A etapa de edição será conduzida pela equipe técnica do projeto.

Serão realizadas a seleção e edição das imagens, organização dos ensaios no conjunto do livro, revisão e ajuste dos textos, desenvolvimento do projeto gráfico e construção do boneco editorial.

Esse processo envolve decisões sobre sequenciamento de imagens, relação entre os ensaios, ritmo visual e integração entre texto e imagem.

Ao final, será realizado um encontro de apresentação do boneco editorial, no qual os participantes poderão conhecer o livro em versão preliminar, discutir o resultado e contribuir com ajustes antes da impressão.

Publicação e devolutiva (março de 2027)

Nesta etapa final, será realizada a impressão de cerca de 24 exemplares do fotolivro, organização do evento de lançamento e montagem da exposição.

O projeto será apresentado publicamente por meio de um evento aberto à comunidade, com exposição de parte dos ensaios produzidos e realização de uma conversa com os participantes, promovendo a circulação dos resultados e a devolutiva à comunidade local

Metas

- Realização de **04 encontros formativos**;
- Acompanhamento individual de **10 participantes**;
- Realização de **10 pesquisas sobre a cultura pienense**;
- Produção de **10 ensaios autorais**, mesclando fotografia com texto;
- Realização de **04 encontros coletivos de discussão**;
- Produção de **01 e-book** do fotolivro com cerca de **130 páginas** cada;
- Produção de **01 fotolivro** com impressão de **24 exemplares** com cerca **80 páginas** cada;
- Realização de **01 exposição pública com evento de lançamento**.



Público visado

- 10 participantes diretos, habitantes de Piên (PR), integrantes do Coletivo CIPPÓ – Imaginários e Práticas Populares de Piên, incluindo professores, artistas e agentes culturais locais;
- Comunidade do município de Piên;
- Estudantes e professores da rede pública;
- Público interessado em cultura local, fotografia e memória social.

Classificação indicativa: livre.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos (X)

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

O projeto adotará medidas de acessibilidade compatíveis com seu escopo, território de realização e perfil do público, visando garantir a participação de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

No que se refere à acessibilidade física, as atividades presenciais (oficinas, encontros, exposição e lançamento) serão realizadas em espaços acessíveis ou adaptáveis, priorizando locais com fácil acesso, circulação segura e ausência de barreiras arquitetônicas sempre que possível, considerando a realidade da infraestrutura local.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em relação à acessibilidade comunicacional, o projeto prevê:

- utilização de linguagem clara e acessível nos materiais de divulgação e nos conteúdos produzidos;
- disponibilização do fotolivro em versão digital (PDF), permitindo ampliação de leitura e uso por leitores de tela;
- descrição textual dos ensaios fotográficos no livro, contribuindo para a compreensão por pessoas com deficiência visual parcial;
- mediação oral durante o evento de lançamento e exposição, com apresentação dos conteúdos e contextualização dos trabalhos.

No que diz respeito à acessibilidade atitudinal e metodológica, o projeto será conduzido de forma a:

- acolher participantes com diferentes níveis de experiência, escolaridade e condições de acesso;
- contar com pessoas com deficiência na equipe;

Considerando o porte do projeto e o orçamento disponível, não está prevista a contratação de serviços especializados como intérprete de Libras ou audiodescrição profissional. No entanto, o projeto buscará soluções acessíveis e proporcionais à sua escala, priorizando a inclusão efetiva e a participação real dos públicos envolvidos.

Acessibilidade arquitetônica:

- ☒ (X) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ () piso tátil;
- ☒ (X) rampas;
- ☐ () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ () corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ () assentos para pessoas obesas;
- ☐ () iluminação adequada;
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ () o sistema Braille;
- ☐ () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ () a audiodescrição;



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- ☒ (X) as legendas;
- ☒ (X) a linguagem simples;
- ☐ () textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☒ (X) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☒ (X) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ☒ (X) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ☐ () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Os encontros formativos serão realizados na Biblioteca Municipal de Piên (PR). As pesquisas serão realizadas no território de Piên (PR). A exposição e lançamento do livro serão realizados no território de Piên (PR).

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: maio de 2026

Data final: abril de 2027



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra	Pessoa indígena	Pessoa com deficiência
Berenice Ferreira da Silva	Co-editora, gestão financeira, revisão textual e execução do projeto gráfico	047.378.919-16			
Bianca Adelita de Lima da Costa	Pesquisa e produção de ensaio	025.962.239-70			
Danilo Teixeira	Apoio fotográfico, edição fotográfica e acompanhamento de campo	104.108.409-98			
Elcio Latocheski	Pesquisa e produção de ensaio	112.824.079-37	Sim		
Fábio Alexandre Iackuch	Apoio fotográfico, pesquisa e produção de ensaio	138.624.529-13			
Fabio Kendi Sena Castro Kanashiro	Coordenação do projeto gráfico e diagramação	416.793.448-46			
Gabriela Rudnick	Pesquisa e produção de ensaio	082.162.479-23			

Ivan Tadeu Gomes de Oliveira	Co-editor, coordenação de pesquisa, orientação metodológica, acompanhamento de campo e pesquisa e produção de ensaio	386.616.468-80			Sim
Maciel Gabriel Rudnick	Pesquisa e produção de ensaio	083.239.909-48			
Maria Rafaela P. de Lima	Pesquisa e produção de ensaio	134.298.199-54	Sim		
Maura Pscheidt de Lima	Pesquisa e produção de ensaio	020.013.159-10			
Nádia Ribeiro	Pesquisa e produção de ensaio	026.352.059-57	Sim		
Raquel Sena de Oliveira Kanashiro	Coordenação do projeto gráfico e diagramação	415.264.808-24			
Vaneza Ribeiro de Siqueira	Pesquisa e produção de ensaio	026.370.899-38			

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim	Mês/Ano
Planejamento do projeto em equipe	Pré-produção	Reuniões iniciais, organização geral cronograma equipe e estratégias	01/05/2026	31/05/2026	mai/26
Mobilização dos participantes	Pré-produção	Articulação com participantes e alinhamento inicial, com criação de canais de comunicação.	01/05/2026	31/05/2026	mai/26
Encontro 1 Introdução e etnografia	Formação inicial	Apresentação do projeto e noções iniciais de etnografia	01/06/2026	01/06/2026	jun/26
Encontro 2 Fotografia e narrativa	Formação inicial	Introdução à linguagem fotográfica e narrativa visual	03/06/2026	03/06/2026	jun/26
Encontro 3 Recorte e tema	Formação inicial	Definição dos temas e construção dos ensaios	08/06/2026	08/06/2026	jun/26
Encontro 4 Ética e campo	Formação inicial	Preparação para saídas de campo e discussão ética	10/06/2026	10/06/2026	jun/26
Desenvolvimento dos ensaios	Produção orientada	Produção fotográfica e pesquisa de campo	01/07/2026	31/12/2026	Julho- Dezembro/2026

Acompanhamento individual	Produção orientada	Orientação metodológica e apoio em campo	01/07/2026	31/12/2026	Julho-Dezembro/2026
Encontro intermediário 1	Acompanhamento coletivo	Discussão dos primeiros materiais produzidos	01/09/2026	30/09/2026	set/26
Encontro intermediário 2	Acompanhamento coletivo	Refinamento dos ensaios e introdução à edição	01/11/2026	30/11/2026	nov/26
Edição de imagens	Edição e finalização	Seleção e tratamento das fotografias	01/01/2027	31/01/2027	jan/27
Revisão textual	Edição e finalização	Ajustes e revisão dos textos	01/01/2027	15/02/2027	Jan-Fev/2027
Projeto gráfico e diagramação	Edição e finalização	Desenvolvimento visual e montagem do livro	01/01/2027	28/02/2027	Jan-Fev/2027
Boneco editorial	Edição e finalização	Apresentação e validação com participantes	01/02/2027	28/02/2027	fev/27
Impressão do livro	Publicação	Produção gráfica do fotolivro	01/03/2027	31/03/2027	mar/27
Preparação do lançamento	Publicação	Organização do evento e exposição	01/03/2027	31/03/2027	mar/27
Exposição e lançamento	Publicação	Evento público e devolutiva à comunidade	01/04/2027	30/04/2027	abr/27
Prestação de contas	Pós-produção	Relatórios finais e encerramento do projeto	01/04/2027	30/04/2027	abr/27

Estratégia de divulgação

Produção de conteúdos para redes sociais durante o desenvolvimento do projeto;
Divulgação em canais institucionais e comunitários;
Produção de material digital para lançamento;
Divulgação em meios de comunicação locais e regionais;
Registro audiovisual e fotográfico do processo.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.

- ☒ (X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ () Apoio financeiro municipal
- ☐ () Apoio financeiro estadual
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ () Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ () Patrocínio privado direto
- ☐ () Patrocínio de instituição internacional
- ☐ () Doações de Pessoas Físicas
- ☐ () Doações de Empresas
- ☐ () Cobrança de ingressos
- ☐ () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não, os livros impressos a partir deste edital serão de distribuição gratuita. No entanto, todos os direitos serão reservados às pessoas autoras e editoras do livro.



3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Co-editoração, formação em Antropologia Visual e acompanhamento em campo	Planejamento e execução editorial, orientação metodológica e acompanhamento geral das pesquisas	1	4000	1	4000
Co-editoração, gestão financeira, revisão textual e Projeto Gráfico	Planejamento e execução editorial, planejamento e execução financeira, edição de texto e diagramação	1	4000	1	4000
Apoio fotográfico e edição de imagens	Apoio técnico em fotografia e tratamento de imagens	1	1000	1	1000
Projeto gráfico e diagramação	Desenvolvimento do conceito gráfico do livro e diagramação e organização visual do conteúdo	1	4000	1	4000

Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000



Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Pesquisa de campo, fotografia, diário de campo, escrita e produção de ensaio sobre 01 fazer ou saber de Piên	Produção de ensaio autoral	1	1000	1	1000
Produção gráfica impressão	Impressão do fotolivre de 80 p., capa dura, colorido e papel couche 120gr.	1	250	24	6000
TOTAL					29000

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO DA IMPRESSÃO

Observações sobre os orçamentos em anexo:

O presente projeto é composto por uma equipe de 14 pessoas, em um contexto de produção onde todas irão realizar trabalhos de relevância no campo da pesquisa e da produção científica, técnica e cultural. Considerando o escopo do projeto, detalhado no projeto apresentado, fica evidente que há uma limitação orçamentária que exige destreza na distribuição e adequação dos trabalhos realizados.

Nesse contexto, considerando a planilha orçamentária apresentada no projeto, após as devidas negociações e boa vontade da equipe, foi previsto o valor de R\$ 6.000,00 para a impressão de uma primeira edição de amostragem. Considerando que não queremos abrir mão da qualidade gráfica, por entender que as pesquisas em tela, os temas pesquisados e, sobretudo, a cidade de Piên merecem o melhor suporte gráfico fornecido pelo mercado editorial para apresentar ao mundo a sua cultura. Nesse sentido, o valor de R\$ 6.000,00, conforme demonstra o Orçamento_01, torna possível a impressão de 24 exemplares, no valor de R\$ 250,00 cada impressão.

Tivemos a iniciativa de solicitar à Gráfica Rocha (responsável pela impressão do livro pienense *Cozinha Poética: entre versos e receitas da cozinha campesina*) um segundo orçamento, apresentado no Orçamento_02, em que fossem preservadas as mesmas características gráficas apresentadas no Orçamento_01, mas dessa vez com a impressão não de 24, mas de 500 cópias (como planejávamos inicialmente). A diferença no valor unitário de impressão é considerável: de R\$ 250,00 por unidade impressa, para R\$ 58,90.

Ao inscrever nosso projeto neste edital, buscaremos nos adequar a produção ao orçamento previsto, R\$ 29.000,00. Contudo, não podemos deixar de apontar ao administrador do certame que, em termos de eficiência, a complementação orçamentária para a impressão das 500 cópias seria interessante. Mas, caso o administrador escolha não realizar a complementação orçamentária, registramos aqui que, caso sejamos premiados com a contemplação deste edital, em primeiro lugar, nos comprometemos a fazer o melhor possível com o orçamento previsto para a modalidade, mas, ao mesmo tempo, nos comprometemos a buscar a complementação financeira (mais R\$ 23.000,00) para a impressão das 500 unidades do fotolivro.

Atenciosamente,

CIPPÓ

Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên (PR)

À
CIPPÓ - Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên
386.616.468-80
Cod. Cliente: 27342

Prezado Sr.(a) **Ivan gomes**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro Capa Dura (Costurado) com 80 páginas Capa nas medidas 24 cm x 24 cm, em Couchê Brilho 150 g/m ² com 4x1 cores, com Provã Impressa, Laminação BOPP Frente Fosco Miolo nas medidas 25 cm x 25 cm, em Offset 150 g/m ² com 4x4 cores e 80 páginas com Prova Impressa, Dobra, Costurado -> Capa Dura Encadernação Livro (Costura), Lombada Quadrada, Empacotamento, Entrega FOB (Frete por conta do cliente)	24	250,0000	6.000,00

Condições Gerais de Fornecimento

1. É responsabilidade do cliente qualquer erro contido no produto final que não tenha sido apontado na etapa de aprovação da prova para isso, o orçamento dispõe de 01 prova, que é especificada na descrição do mesmo.
2. O orçamento poderá sofrer alterações após aprovado caso ocorram imprevistos, erros ou incompatibilidades técnicas. Estas alterações serão previamente acordadas com o cliente.
3. O prazo de entrega é programado de acordo com o cumprimento do prazo da etapa de aprovação da prova por parte do cliente.
4. Crédito e condições de pagamento estão sujeitas a análise e a Gráfica Rocha se reserva ao direito de faturar 10% a mais ou a menos à quantidade solicitada, sendo o cliente informado no faturamento.
5. Em caso de cancelamento parcial ou total do pedido, o cliente fica sujeito ao pagamento dos custos de produção incorridos.
6. Para assuntos de assistência técnica o cliente deve entrar em contato direto com o consultor responsável pelo seu atendimento, ou pelo e-mail posvenda@graficarocha.com.br
7. A Gráfica Rocha não se responsabiliza por defeitos de mau uso, mau acondicionamento do material ou por aplicações com produtos ou materiais de outros fabricantes que possam causar resultados indesejados.
8. O Cliente tem 10 dias após o recebimento para acionar a garantia decadal da transportadora (prazo de garantia legal) por danos/defeitos derivados do transporte.
9. A Gráfica Rocha tem o prazo de 30 dias para analisar questões relacionadas à garantia, sendo ela limitada ao valor do item faturado, não incluindo qualquer outro custo.
10. O Aceite desta proposta deverá ser dado com assinatura ou confirmação eletrônica.
11. Orçamentos com tributação imune estão sujeitos a avaliação de conteúdo editorial.

Forma de pagamento: A Vista
Vendedor: Leonardo Cardoso

Prazo de Entrega: A combinar, após a liberação da prova.
Validade da Proposta: 15 dias

Atenciosamente,

Leonardo

De acordo: ____/____/_____
Cliente - visto e data.

À
CIPPÓ - Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên
386.616.468-80
Cod. Cliente: 27342

Palhoça, 31 de Março de 2026
Cod. Proposta: 47739

68

Prezado Sr.(a) **Ivan gomes**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro Capa Dura (Costurado) com 80 páginas Capa nas medidas 24 cm x 24 cm, em Couchê Brilho 150 g/m ² com 4x1 cores, com Prova Impressa, Laminação BOPP Frente Fosco Miolo nas medidas 25 cm x 25 cm, em Offset 150 g/m ² com 4x4 cores e 80 páginas com Prova Impressa, Dobra, Costurado -> Capa Dura Encadernação Livro (Costura), Lombada Quadrada, Empacotamento, Entrega FOB (Frete por conta do cliente)	500	58,9000	29.450,00

Condições Gerais de Fornecimento

1. É responsabilidade do cliente qualquer erro contido no produto final que não tenha sido apontado na etapa de aprovação da prova para isso, o orçamento dispõe de 01 prova, que é especificada na descrição do mesmo.
2. O orçamento poderá sofrer alterações após aprovado caso ocorram imprevistos, erros ou incompatibilidades técnicas. Estas alterações serão previamente acordadas com o cliente.
3. O prazo de entrega é programado de acordo com o cumprimento do prazo da etapa de aprovação da prova por parte do cliente.
4. Crédito e condições de pagamento estão sujeitas a análise e a Gráfica Rocha se reserva ao direito de faturar 10% a mais ou a menos à quantidade solicitada, sendo o cliente informado no faturamento.
5. Em caso de cancelamento parcial ou total do pedido, o cliente fica sujeito ao pagamento dos custos de produção incorridos.
6. Para assuntos de assistência técnica o cliente deve entrar em contato direto com o consultor responsável pelo seu atendimento, ou pelo e-mail posvenda@graficarocha.com.br
7. A Gráfica Rocha não se responsabiliza por defeitos de mau uso, mau acondicionamento do material ou por aplicações com produtos ou materiais de outros fabricantes que possam causar resultados indesejados.
8. O Cliente tem 10 dias após o recebimento para acionar a garantia decadal da transportadora (prazo de garantia legal) por danos/defeitos derivados do transporte.
9. A Gráfica Rocha tem o prazo de 30 dias para analisar questões relacionadas à garantia, sendo ela limitada ao valor do item faturado, não incluindo qualquer outro custo.
10. O Aceite desta proposta deverá ser dado com assinatura ou confirmação eletrônica.
11. Orçamentos com tributação imune estão sujeitos a avaliação de conteúdo editorial.

Forma de pagamento: A Vista

Prazo de Entrega: A combinar, após a liberação da prova.

Vendedor: Leonardo Cardoso

Validade da Proposta: 15 dias

Atenciosamente,

Leonardo

De acordo: _____ / ____ / ____
Cliente - visto e data.

Mini currículo da equipe técnica:**Berenice Ferreira da Silva**

Co-editora, gestão financeira, revisão textual e execução do projeto gráfico

Berenice Ferreira da Silva é mestre em Literatura pela UFSC e licenciada em Letras Português. Atua como revisora e preparadora de textos acadêmicos e literários desde 2018, com experiência em artigos, TCCs, dissertações, teses e publicações editoriais, além de participação em bancas de correção de vestibulares. Em 2025, foi co-editora, revisora e autora do posfácio do livro *Cozinha Poética: entre versos e receitas da cultura campesina*, financiado pela PNAB Ciclo 1, contratada pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola do Campo Santa Isabel.

Paralelamente, desenvolve atividades na área administrativo-financeira, o que amplia sua atuação na gestão e organização de projetos. Sua trajetória articula linguagem, edição e práticas coletivas, com interesse em processos de criação vinculados ao território e ao fazer comunitário. Integra as ações da Estufa Cultural, contribuindo com revisão, organização textual e elaboração de materiais.

Link do currículo expandido:

<https://estufacultural.com.br/berenice-da-silva/>

-

Danilo Teixeira

Apoio fotográfico, edição fotográfica e acompanhamento de campo

Danilo Teixeira é técnico em informática e fotógrafo, atualmente cursando Bacharelado em Sistemas de Informação pela UDESC. Atua com fotografia em contexto de campo, com experiência na produção de imagens em ambientes naturais e culturais, articulando sensibilidade estética e atenção ao território.

Possui prática em edição e tratamento de imagens, com uso de ferramentas como Adobe Lightroom, desenvolvendo fluxos de organização, seleção e finalização fotográfica. É coorganizador do projeto cultural CineNômade, tendo participado ativamente da realização de suas duas temporadas, atuando na produção, registro e articulação das atividades do cineclube.

Sua atuação combina prática técnica, olhar fotográfico e envolvimento em processos culturais coletivos.

Portifólio em anexo no final deste documento.

Ivan Gomes

Co-editor, coordenação de pesquisa, orientação metodológica, acompanhamento de campo e pesquisa e produção de ensaio

Ivan Gomes é antropólogo, pesquisador e produtor cultural, doutorando em Antropologia Social pela UFSC e pesquisador visitante na Universidade de Osaka (2024–2025). Sua atuação articula pesquisa etnográfica, produção audiovisual e projetos culturais, explorando as relações entre humanos e não-humanos em paisagens e infraestruturas multiespécies.

É co-gestor do espaço Estufa, onde desenvolve projetos que integram arte, ciência e território. Atua em direção, edição e produção audiovisual, com filmes e experimentações recentes, além de publicações em revistas acadêmicas nas áreas de antropologia e estudos multiespécies.

Em Piên (PR), tem se dedicado à criação e articulação de iniciativas culturais, como a FLIPiên e o CineNômade. Em 2025, em parceria editorial com Berenice Ferreira da Silva, co-editou, foi responsável gráfico, capista, diagramador e co-autor do posfácio do livro *Cozinha Poética: entre versos e receitas da cultura campesina*, financiado pela PNAB Ciclo 1, contratado pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola do Campo Santa Isabel. Sua prática busca integrar produção de conhecimento, criação artística e processos coletivos situados. Já atuou em projetos contemplados pela PNAB Ciclo 1 e pela Paulo Gustavo, além da bolsa do programa PDSE-CAPES.

Link do currículo expandido:

<https://estufacultural.com.br/ivan-gomes/>

Instagram da Estufa Cultural:

<https://www.instagram.com/estufa.cultural/>

Raquel Sena

Coordenação do projeto gráfico e diagramação

Raquel Sena é artista, designer e produtora cultural, formada em Artes pela UNESP (2011-2016). Atuou na instituição Pivô Arte e Pesquisa, em São Paulo, onde integra a equipe de 2017 a 2021, desenvolvendo trabalhos nas áreas de design gráfico e produção, com foco na criação de materiais editoriais e visuais para projetos artísticos e de pesquisa.

Possui experiência na organização de eventos culturais, incluindo a idealização, coordenação e realização de três edições da *Kraft: feira de publicações independentes*, pela UNESP, além de atuação contínua em processos de produção e acompanhamento de projetos no campo das artes. Possui ainda ampla experiência com fotografia (sobretudo analógica). No projeto, integra a coordenação do projeto gráfico e diagramação, contribuindo para a construção visual e organização do fotolivro.

Link do LinkedIn:

<https://www.linkedin.com/in/raquel-sena-aa1221118/>

Link do Instagram:

<https://www.instagram.com/raquesenaaa/>

Fábio Kendi Sena Castro Kanashiro

Coordenação do projeto gráfico e diagramação

Fábio Kendi Sena Castro Kanashiro é ilustrador, desenhista e artista visual, formado em Artes Visuais pela UNESP (2010-2014). Além dos trabalhos autorais com diversas técnicas de desenho, atuou como professor na Escola Técnica de São Paulo (ETEC) em Praia Grande. Em parceria com Raquel Sena e outros colegas da UNESP, idealizou, coordenou e realizou a *Kraft: feira de publicações independentes* por três anos.

Atualmente desenvolve projetos com desenho e criação de personagens. Neste projeto, atuará junto à Raquel na coordenação e elaboração do projeto gráfico e diagramação do fotolivro.

Link do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/6354983698382132>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: CIPPÓ – Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

Fábio Alexandre Iackuch

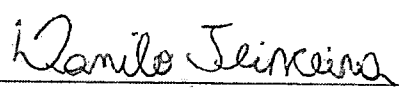
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

Identidade: 13862452913

Telefone: 41 984822475

e-mail: fabiackuch11@gmail.com

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico CIPPÓ – Coletivo de Imaginários e Práticas Populares de Piên, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Nome dos membros do grupo	CPF	Assinaturas
Berenice Ferreira da Silva	047.378.919-16	 Documento assinado digitalmente BERENICE FERREIRA DA SILVA Data: 01/04/2026 11:50:37-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Bianca Adelita de Lima da Costa	025.962.239-70	
Danilo Teixeira	104.108.409-98	
Elcio Latocheski	112.824.079-37	 Documento assinado digitalmente ELCIO LATOCHESKI Data: 01/04/2026 12:18:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Fábio Alexandre Iackuch	138.624.529-13	Fabio Iackuch.
Gabriela Rudnick	082.162.479-23	Gabriela Rudnick
Ivan Tadeu Gomes de Oliveira	386.616.468-80	IVAN T. GOMES
Maciel Gabriel Rudnick	083.239.909-48	Maciel Gabriel Rudnick
Maria Rafaela P. de Lima	134.298.199-54	Maria Rafaela P. de Lima
Maura Pscheidt de Lima	020.013.159-10	Maura P. de Lima
Nádia Ribeiro	026.352.059-57	Nádia Ribeiro
Vaneza Ribeiro de Siqueira	026.370.899-38	Vaneza Ribeiro de Siqueira

Piñ, 30 de março de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO ALEXANDRE IACKUCH
CPF: 138.624.529-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:28 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2026.

Código de controle da certidão: **B558.3B4A.2DD6.AF78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO ALEXANDRE IACKUCH

CPF: 138.624.529-13

Certidão nº: 53125120/2026

Expedição: 08/06/2026, às 11:13:37

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO ALEXANDRE IACKUCH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **138.624.529-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

76

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39662168-75

Certidão fornecida para o CPF/MF: **138.624.529-13**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



77

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

Nome fantasia: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

CNPJ: 43.522.496/0001-76

Endereço da sede: AVENIDA PARA, 265 PONTE ALTA/Campina dos Crespins

Cidade: Piên

Estado: Paraná

Número de representantes legais: 01

Nome do representante legal: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

RG do representante legal: 4070829661/RS

E-mail do representante legal: marisenegrelli@gmail.com

Telefone do representante legal: 41 9886-6030

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
- ☒ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não Binária
- ☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☒ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☒ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

() Patrocínio de instituição internacional

() Doações de Pessoas Físicas

() Doações de Empresas

() Cobrança de ingressos

() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Combustível	Para deslocamento dos professores		250,00	4 meses	1.000,00	
Alimentação	Professores		250,00	4 meses	1.000,00	
Professores	Professores ministrantes das aulas	Serviço	421,05	19 aulas	8.000,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado As aulas serão ministradas na secretaria de Esporte Cultura e Lazer, rua Amazonas 151 – Centro - Piên

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 13/07/2026

Data final: 16/11/2026

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Rafael Escobar Khoehler Marise Negrelli Khoehler	Professores de dança	43.522.496/0001-76	Experiência vivida desde a infância no Rio Grande do Sul/RS participando ativamente da tradição gaúcha

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.



Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Divulgação	Inscrições	Divulgação	01/07/26	10/07/26
1ª Aula	Apresentação e mostra de grupos com apresentação de danças e divisão dos pares.		13/07/26	13/07/26
2ª Aula e 3ª Aula	Sapateio	Aula de sapateio é um elemento coreográfico que tem por finalidade a demonstração de habilidade e exibicionismo do peão, desenvolvendo-se individualmente.	20/07/26	27/07/26
4ª Aula	Ensaio	Sapateio	03/08/26	03/08/26
5ª Aula e 6ª Aula	Sarandeio	Desenvolvendo-se livremente de acordo com as possibilidades individuais e a característica de cada dança, desde que a prenda tomando ou tomada da saia com uma e/ou ambas as mãos, execute passos e/ou marcações ao ritmo musical	10/08/26	17/08/26
7ª Aula	Ensaio	Sarandeio	24/08/26	24/08/26
8ª Aula e 9ª Aula	Vaneira	Vaneira é um ritmo africano que se tornou popular no Brasil e influencia diversos	31/08/26	07/09/26

		ritmos e danças gaúchas. No Rio Grande do Sul, a vaneira ganhou outros nomes, de acordo com o andamento da música. Vaneirinha para ritmo lento, vaneira para ritmo moderado e vaneirão para ritmo rápido.		
10ª Aula	Ensaio	Vaneira	14/09/26	14/09/26
11ª Aula e 12ª Aula	Milonga	a Milonga foi introduzida ao som da viola que acompanhava os pajadores, logo em seguida outros instrumentos musicais foram sendo adaptados a este ritmo. A Milonga é o ritmo mais romântico dos fandangos gaúchos	21/09/26	28/09/26
13ª Aula	Ensaio	Milonga	05/10/26	05/10/26
14ª Aula e 15ª Aula	Chamamé	Tomou novas formas, outros instrumentos foram sendo introduzidos e este ritmo se tornou um dos mais empolgantes do nosso Fandango Gaúcho	12/10/26	19/10/26
16ª Aula	Ensaio	Chamamé	26/10/26	26/10/26
17ª Aula e 18ª Aula	Valsa	Ao Brasil este ritmo chegou por volta de	02/11/26	09/11/26

		1816 quando era muito dançada no Primeiro e Segundo Império e esta acabou caindo nas graças do povo. Para o Rio Grande do Sul, a Valsa foi trazida pelos imigrantes alemães e assim como outros ritmos ganhou características regionais tanto na música quanto na dança.		
19ª Aula	Ensaio	Valsa	16/11/2026	16/11/2026
Apresentação final		Praça da Paz Natal Luz	A definir	A definir

Estratégia de divulgação

Será realizada divulgação nas redes sociais da Prefeitura Municipal e também na pessoal dos professores.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

(X) Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

() Apoio financeiro-municipal

() Apoio financeiro estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Municipal

() Recursos de Lei de Incentivo Estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Federal

() Patrocínio privado direto



PIÊN
 PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
 CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☒ iluminação adequada;
- ☐ Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ o sistema Braille;
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ a audiodescrição;
- ☐ as legendas;
- ☒ a linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☒ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

A proposta também visa estimular a coordenação motora, o senso rítmico, a disciplina e o trabalho em grupo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes.

Ao final do projeto, poderá ser realizada uma apresentação para a comunidade, valorizando o aprendizado das crianças e promovendo a integração entre família, escola e sociedade.

Metas: Realização de 01 aula semanal com duração de 2 horas durante o período de 4 meses no horário das 19:hs às 21:hs, com local a ser definido pela secretaria de Cultura.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto: O Projeto será voltado para crianças com idade entre 07 a 10 anos de idade, as inscrições serão abertas para todas as crianças da comunidade num total de 26 crianças 13 meninos e 13 meninas.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- () Intelectual
- () Múltipla
- () Visual
- () Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- (X) Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação completo
- () Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: "Despertar" Tradições Gaúchas

Escolha a categoria a que vai concorrer: - 01 projeto, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via inscrição como Pessoa Jurídica - CNPJ - CATEGORIA: GRUPOS DE DANÇA TRADICIONALISTA

Descrição do projeto A Oficina de Danças Gaúchas para Crianças tem como objetivo proporcionar o contato com a cultura tradicional do sul do Brasil por meio da música, da dança e da expressão corporal. Através de atividades lúdicas e educativas, busca-se despertar o interesse das crianças pelas tradições gaúchas, promovendo o respeito à cultura regional e incentivando a socialização.

O projeto será desenvolvido com crianças, utilizando metodologias adequadas à faixa etária, priorizando o aprendizado de forma leve e divertida. Serão trabalhadas danças típicas como pezinho, vaneira, chula e outras manifestações tradicionais, sempre respeitando o ritmo e o desenvolvimento de cada participante.

Além do aprendizado das coreografias, a oficina também abordará aspectos culturais, como vestimentas típicas, costumes e a importância histórica das tradições gaúchas. Dessa forma, as crianças terão a oportunidade de vivenciar a cultura de maneira completa, fortalecendo sua identidade cultural e ampliando seus conhecimentos.



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: RAFAEL ESCOBAR KÖHLER

Nome fantasia: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

CNPJ: 43.522.496/0001-76

Endereço da sede: AVENIDA PARA, 265 PONTE ALTA

Cidade: Piên

Estado: Paraná

Número de representantes legais: 01

Nome do representante legal: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

RG do representante legal: 4070829661/RS

E-mail do representante legal: marisenegrelli@gmail.com

Telefone do representante legal: 41 9886-6030

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
☒ Homem cisgênero
☐ Mulher Transgênero
☐ Homem Transgênero
☐ Não Binária
☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☒ Branca
☐ Preta
☐ Parda
☐ Amarela
☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
☒ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
☐ Física



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- ☐ Bolsa família
☐ Benefício de Prestação Continuada
☐ Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- ☐ Sim ☐ Não

Se sim. Qual?

- ☐ Pessoa negra
☐ Pessoa indígena
☐ Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☐ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
☐ Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
☐ Curador(a), Programador(a) e afins.
☐ Produtor(a)
☐ Gestor(a)
☐ Técnico(a)
☐ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
☐ _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- ☐ Não
☐ Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo
- () Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos
- () De 3 a 5 salários mínimos
- () De 5 a 8 salários mínimos
- () De 8 a 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não

- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar

Raça, cor ou etnia:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA
(SEM CNPJ)**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

☐ Não pertence a comunidade tradicional

☐ Comunidades Extrativistas

☐ Comunidades Ribeirinhas

☐ Comunidades Rurais

☐ Indígenas

☐ Povos Ciganos

☐ Pescadores(as) Artesanais



PIÊN
PREFEITURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RAPHAEL ESCOBAR KOEHLER

1572 0155

ET PIEN CAMPINA DOS CRISPINS

865

951

91

63.600-000 TRIOLANDIA

473-48-20-027-50280

2250030415-4

015 002

10	10	10	0	0
10	10	10	3	3
10	10	10	3	3

Todos os impostos discriminados no 1º item.

2025 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
2025 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS

PRESBITURA(S)

SANCTA PAULI

MULTA TAXA DE LIXO

0,32

TAXA DE LIXO

58,52

MULTA AGUA

2,71

JUNTOS MORATORIOS

1,71

AT. MONET. P/ ATRASO

0,52

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR MENS

AGUA

TOTAL

AGUA

ESCOTO

RES. Mínimo
De 5 a 10 m3

10
9

1,66

107,45
108,22

04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

31	08/08/2020	1,00	12,15	10	81,22
				26	01/01/2021
				48,74	17,16
	06/04/2021	12,14			

EM IL SANCTA PAULI INTERVENIEM OMI L. ENTES ME PR CO. UN
DE UNITE A JOLENTA COM RA P. AL. A. L. DUA 10

TREEL DE RE. EN. 15 - 121 12,141 - ANO. A. 20. 12.141 15,22

0281000001-5 7116 100202-9 0032 157 61 8 0083 026 015 7



CTIL 57 5116 026 015

0281000001-5 7116 100202-9 0032 157 61 8 0083 026 015 7

0281000001-5 7116 100202-9 0032 157 61 8 0083 026 015 7

SE SANCAMPAGUE COM PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2889741562

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª VIAQUE E SOBRENOME
RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2008



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael C Koehler

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/12/1989, JOIA, RS

4a DATA EMISSÃO **04/09/2024** 4b VALIDADE **04/09/2034** **C** ACC **D**

4c DOCUMENTAÇÃO / OUTROS EMISSOR / UVE
4426674452 SE\$P RS

4d CPF **021.480.930-70** 4e Nº REGISTRO **04426674452** 4f CAT HAB **AC**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO GUILHERME KOEHLER

ÂNGELA ROSINEI ESCOBAR KOEHLER

	9	10	11	12
ACC 				
A 			04/09/2034	
A1 				
B 			04/09/2034	
B1 				
C 			04/09/2034	
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
DE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DIGITAL EMISSOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38464305448
PK926122855

PARANÁ

2889741562

QR-CODE

92



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 3. Nome e Sobrenome / Name, Surname / Nombre y Apellido - Primeiro Habilitação First Driver License / Primeiro Licença de Conduzir - 3. Data de Emissão da Carteira / Date of Issuance of the Driver's License / Fecha y Lugar de Emisión del Permiso de Conducir / Utting Date of Issue / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMYYNN / Validez / Validity - 4c. CPF - 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro do Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - Adm. CPD - 6. Número do registro do CNDT / Driver License Number / Número de Registro do Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - Adm. CPD - 7. Categoria de Veículos do Carreiros de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Titulação / Titulation / Titulación - 8. Observações dos Observadores / Observations / Notas / Placen / L'opoz

I<BRAD44266744<520<<<<<<<<<<
8912260M3409040BRA<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<ESCOBAR<KOEHLER<<<<<<<



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

93

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39348951-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.522.496/0001-76**

Nome: **RAFAEL ESCOBAR KOEHLER 02148093070**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER
CNPJ: 43.522.496/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:56 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **32FE.757F.23C1.19D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.522.496/0001-76
Certidão n°: 53073992/2026
Expedição: 08/06/2026, às 08:45:25
Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.522.496/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.522.496/0001-76
Razão social: 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER
Endereço: AVE PARANA 265 / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060804585672637080

Informação obtida em 08/06/2026 08:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PIÊN
PREFEITURA

97

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO POSITIVA

N.854/2026

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

CERTIDÃO POSITIVA Nº: 854/2026

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23345	43.522.496/0001-76		

ENDEREÇO

AVENIDA PARANA, 265 - PONTE ALTA Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		98	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.522.496/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2021	
NOME EMPRESARIAL RAFAEL ESCOBAR KOEHLER 02148093070					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R SANTO ANDRE		NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****		
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO TRIGOLANDIA	MUNICÍPIO PIEN		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELMARISERAFELA1@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9988-6603			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **09:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Positiva com efeito de negativa N.º 1163/2026**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/06/2026**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Piã, 28 de Maio de 2026

Positiva com efeito de negativa N.º: 1163/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJ2G2QEST24XC29SM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

23345

43.522.496/0001-76

28/05/2026

ENDEREÇO

AVENIDA PARANA, 265 - PONTE ALTA Piã - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

100

PROTOCOLO Nº 3056/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2) MODALIDADE: Inexigibilidade.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.36.00.00 – Conta 2691 R\$ 29.000,00 F1063

09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.39.00.00 - Conta 2701 R\$ 22.000,00 F1063

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Saldo Atualizado em ____/____/____ às ____:____ hrs R\$,____

() Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☒ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros

Contador CRC/PR 049922/O-8

Matrícula 35076-1

18 / 05 / 26

Claudinei De Siqueira

Tesouraria

Matrícula: 7441

18 / 05 / 26

7) RECURSOS FINANCEIROS:

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☒ Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto 229/2023

18 / 05 / 26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 3056/2026

OBJETO: Contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Chamamento 004/2026 FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH
Chamamento 004/2026 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER,
Chamamento 004/2026 GABRIELA RUDNICK,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Justificativa:

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Piên/PR

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Artesanato, Audiovisual e Literatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ [x] Autorização da autoridade competente.
- ☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.



Prefeitura de
PIÊN

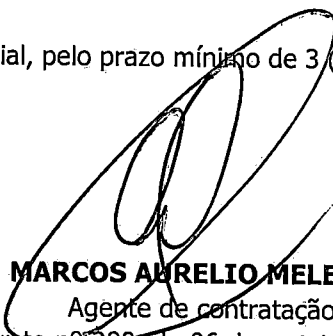
Secretaria de Administração e Finanças

Assessoria de Licitações e Contratos

102

[] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 14 de maio de 2026


MARCOS ABRELIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3056/2026

Assunto: *"Contemplação de projetos culturais para receber apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, nos termos da Lei n.º 14.399/2022, Lei n.º 14.903/2024, Decreto n.º 11.740/2023, Decreto n.º 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC n.º 10/2023".*

Requerente: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Modalidade: Inexigibilidade

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para *"Contemplação de projetos culturais para receber apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, nos termos da Lei n.º 14.399/2022, Lei n.º 14.903/2024, Decreto n.º 11.740/2023, Decreto n.º 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC n.º 10/2023"*.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal e demais documentos imprescindíveis para o caso.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que *"é inexigível a licitação quando inviável a competição"*.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

No caso concreto, foi acostado ao procedimento editais de chamamento público demonstrando a regularidade na contemplação de projetos culturais, e, por isso, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021.



Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)**

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal



Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:
Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *"responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis"*.

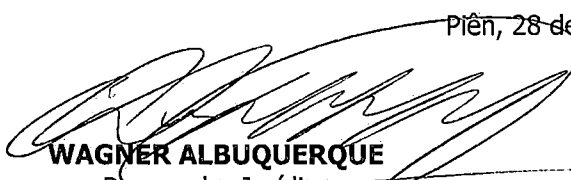
3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante da inviabilidade de competição apresentada nos autos, **opinamos pela legalidade da contratação direta**, neste caso, por inexigibilidade de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria competente, com base no permissivo legal expresso no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 28 de maio de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

PROTOCOLO Nº 3056/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2026

CHAMAMENTO PUBLICO 004/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do *caput* do Art. 74º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Chamamento 004/2026

NOME	CPF	ORDEM	RESULTADO
FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH	138.624.529-13	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK. --
RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	43.522.496/0001-76	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK. --
NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
GABRIELA RUDNICK	37.323.693/0001-63	1	EMPRESA CREDENCIADA -- DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH

CPF: 138.624.529-13

VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

PESSOA FÍSICA: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER

CNPJ: 43.522.496/0001-76

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)





PESSOA JURÍDICA: GABRIELA RUDNICK
CNPJ: 37.323.693/0001-63
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

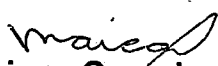
MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Dotação Orçamentária:

Funcional	
09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.36.00.00	– Conta 2691 R\$ 29.000,00
09.001.13.392.0010.2024-3.3.90.39.00.00	- Conta 2701 R\$ 22.000,00

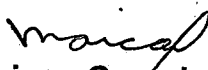
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

PIÊN/PR, 02 de junho de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 02/06/2026 por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **089/2026**, que tem como objeto: Contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Chamamento 004/2026, em favor do proponentes: **FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH - CPF: 138.624.529-13 no valor: R\$ 29.000,00** (Vinte e nove mil reais), **RAFAEL ESCOBAR KOEHLER - CNPJ: 43.522.496/0001-76 no valor R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) e **GABRIELA RUDNICK - CNPJ: 37.323.693/0001-63 no valor: R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), com base no caput do Art. 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 3056/2026.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA**Inexigibilidade de Licitação Nº 089/2026****PROTOCOLO: 3056/2026**

Objeto: Contemplação de **projetos culturais** para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Chamamento 004/2026

NOME	CPF	ORDEM	RESULTADO
FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH	138.624.529-13	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK. —
RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	43.522.496/0001-76	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK. —

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
GABRIELA RUDNICK	37.323.693/0001-63	1	EMPRESA CREDENCIADA — DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA FÍSICA: FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH****CPF: 138.624.529-13****VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)****PESSOA FÍSICA: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER****CPF: 43.522.496/0001-76****VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

PESSOA JURÍDICA: GABRIELA RUDNICK

CNPJ: 37.323.693/0001-63

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 02/06/2026

Republishado por incorreção de valor.

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:3DEB88B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 088/2026

PROTOCOLO: 3226/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da ESCAVADEIRA HIDRAULICA 200G JOHN DEERE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL
COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 29.644.666/0001-64
VALOR: R\$ 2.870,72 (Dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: 02/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:A3176C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 089/2026

PROTOCOLO: 3056/2026

Objeto: Contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Chamamento 004/2026

NOME	CPF	ORDEM	RESULTADO
FABIO ALEXANDRE IACKUCH	138.624.529-13	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.
RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	082.162.479-23	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
GABRIELA RUDNICK	37.323.693/0001-63	1	EMPRESA CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH
CPF: 138.624.529-13
VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

PESSOA FÍSICA: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER
CPF: 082.162.479-23
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PESSOA JURÍDICA: GABRIELA RUDNICK
CNPJ: 138.624.529-13
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 02/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:B025F541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 676, DE 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 676, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO(A)
PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de julho a 24 de julho de 2026, a empregada ISABEL VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7*****/GO matrícula funcional nº 4765706, ocupante do emprego Público de Agente de Combate A Endemias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:899486A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 677, DE 29 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 677, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO(A)
PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições - legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 08 de junho a 25 de junho de 2026, a empregada JULIANA RIBEIRO portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9*****/PR matrícula funcional nº 10531, ocupante do emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:7D962B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 678, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Classificação	Nome do Candidato
02º	Dejunior Elói Ferreira

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:11301B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 089/2026

PROTOCOLO: 3056/2026

Objeto: Contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias **Audiovisual, Artesanato e Literatura**, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Chamamento 004/2026

NOME	CPF	ORDEM	RESULTADO
FABIO ALEXANDRE IACKUCH	138.624.529-13	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.
RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	43.522.496/0001-76	1	CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
GABRIELA RUDNICK	37.323.693/0001-63	1	EMPRESA CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: FÁBIO ALEXANDRE IACKUCH
CPF: 138.624.529-13
VALOR: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

PESSOA FÍSICA: RAFAEL ESCOBAR KOEHLER
CPF: 43.522.496/0001-76
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

PESSOA JURÍDICA: GABRIELA RUDNICK
CNPJ: 37.323.693/0001-63
VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZAÇÃO: 02/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:609FA686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2026

PROTOCOLO: 3249/2026

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o VII Congresso Internacional de Educação "Aprender é um ato de dignidade" a realizar-se nos dias 10,11 e 12 de junho de 2026 em Curitiba-PR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PROFESSORA AMELIA CASAGRANDE

CNPJ: 43.554.439/0001-79

VALOR: R\$ 2.296,00 (Dois mil e duzentos e noventa e seis reais).

AUTORIZAÇÃO 08/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:DF98627A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARTIDOS POLÍTICOS, AOS SINDICATOS DOS
TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS

Ofício Circular nº 003/2026 Piên, 08 de junho de 2026.

Aos

Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades empresariais

Ref: Crédito de recursos Financeiros – Convênio nº 963587/2024

O Município de Piên, neste ato representado pelo abaixo assinado, vem através do presente, notificar os partidos políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades empresariais, com sede no Município de Piên, em atenção a Subcláusula terceira do Convênio nº 963587/2024, sob bloqueio no dia 29/05/2026 no valor de R\$ 143.398,12 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos) na conta vinculada ao referido termo, firmado junto ao Ministério do Esporte que tem por objeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR".

Atenciosamente.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:662F3B56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Classificação	Nome
Escola Municipal do Campo de Gramados	Manhã	1º	Angela Teixeira da Rocha Grosskopf
Escola Municipal do Campo de Gramados	Tarde	-	-
Escola Municipal Alminda A. de Andrade	Manhã	1º	Nathaly Kruczkiewicz
Escola Municipal Alminda A. de Andrade	Tarde	1º	Marcia Dolores Runshoka
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Manhã	1º	Maria Aparecida Meister de Oliveira
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	-	-
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Manhã	1º	Nathaly Kruczkiewicz
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Tarde	1º	Carla Schiroth Wedekind

Piên, 01 de junho de 2026.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
Secretária de Educação



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
5552/2026	Ordinário	10/06/2026	3871	87478

Licitação	Tipo	Número
Inexigibilidade	89/2026 de 03/06/2026	

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor					
37.323.693 GABRIELA RUDNICK				Matrícula	CPF/CNPJ
				25042-2	37.323.693/0001-63
Endereço				Tipo de conta bancária	Banco
10A RUA PRINCIPAL CAMPINA DOS CRISPINS PALMITO,SN -					
Cidade/UF	CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	PALMITOA			

Classificação da despesa	Saldo Anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 36.988,65
09.001 ÁREA DA CULTURA	
13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	Valor Empenhado
3390398404 OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS	R\$ 12.000,00
2701 1063 Transferências da Política Nacional Aldir	Saldo atual
	R\$ 24.988,65

Outras informações

Histórico

O presente objeto refere-se à contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Segue abaixo as empresas contempladas através do Edital 004/2026:

Contemplar o Sra. GABRIELA RUDNICK, situado na Rua principal Campina dos Crispins s/nr. - Bairro Palmito - Piên/PR, CNPJ 37.323.693/0001-63, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria "OFICINAS DE ARTESANATO" para receber recurso da Lei 14.399/2022 - Lei PNAB.

Projeto: Formação em artesanato campesino.

Dados bancários:

756 Banco Sicoob

Ag. 3035

C/C 58203-4

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29808	CONTEMPLAR PROJETO OFICINAS DE ARTESANATO CHAMADA 004/2026		SERV 1.0000	12.000,00	12.000,00

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	53077810/2026	05/12/2026
CERTIDÃO FGTS	2026051504146156831343	08/07/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	4B39.A6DC.A100.0565	27/09/2026

Adriana de Fatima Frago

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO
FRANCO



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
5553/2026	Ordinário	10/06/2026	3872	87487

Licitação	Tipo	Número
Inexigibilidade		89/2026 de 03/06/2026

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
43.522.496 RAFAEL ESCOBAR KOEHLER	28456-4	43.522.496/0001-76
Endereço	Tipo de conta bancária	Banco
AVENIDA PARANA,265 -		
Cidade/UF	CEP	Bairro
Piên/PR	83860-000	PONTE ALTA
Fone	Agência	Conta

Classificação da despesa	Saldo Anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 24.988,65
09.001 ÁREA DA CULTURA	
13.392.0010.2024 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	Valor Empenhado
3390398404 OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS	R\$ 10.000,00
2701 1063 Transferências da Política Nacional Aldir	Saldo atual
	R\$ 14.988,65

Outras informações

Histórico

O presente objeto refere-se à contemplação de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Audiovisual, Artesanato e Literatura, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Piên/PR. Conforme edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB); na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Segue abaixo as empresas contempladas através do Edital 004/2026:

Contemplar a RAFAEL ESCOBAR KOEHLER, portador do CPF 082.162.479-23, situado na Estrada principal s/nr. - Bairro Trigolandia - Piên/PR, CNPJ 43.522.496/0001-76, inscrito no Edital de Chamamento Público 004/2026, inscrito na categoria " DANÇA TRADICIONALISTA" para receber recurso da Lei 14.399/2022 - Lei PNAB.

Projeto: DESPERTAR TRADIÇÕES GAUCHAS

Dados bancários:

Nubank

Ag. 0001 - C/C 18630873-8

Itens	Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
	29807	CONTEMPLAR PROJETO DANÇA TRADICIONALISTA CHAMADA		SERV 1.0000	10.000,00	10.000,00
		004/2026				

Cartão	Certidão	Data
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	53073992/2026	05/12/2026
CERTIDÃO FGTS	2026060804585672637080	08/07/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	32FE.757F.23C1.19D4	13/10/2026

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO
FRANCO

